



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

## CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Convidamos os senhores cotistas do **DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, cadastrado sob o CNPJ n.º 17.374.696/0001-19 (“Fundo”), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada a pedido de cotistas que representam mais de 5% das cotas emitidas, conforme parágrafo quarto do artigo 57 do Regulamento do Fundo, a realizar-se no escritório da Caixa Econômica Federal (“Administradora”) localizado no Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, na **Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, no dia 23 de outubro de 2017, às 10h, em primeira convocação, e, em segunda convocação, no dia 23 de outubro de 2017, às 10h30**, para deliberar sobre: (i) a destituição da Administradora Caixa Econômica Federal e a eleição da nova administradora CM Capital Markets DTVM Ltda., indicada pelo gestor, nas mesmas condições previstas no Regulamento do Fundo; (ii) a destituição do custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a eleição do novo custodiante CM Capital Markets DTVM Ltda., indicado pelo gestor, nas mesmas condições previstas no Regulamento do Fundo e no contrato; (iii) caso sejam aprovados os itens (i) e (ii), deliberar a alteração da denominação social do Fundo, a qual passará a ser REAG Renda Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário – FII; (iv) caso sejam aprovados os itens (i) e (ii), deliberar a alteração do Regulamento do Fundo; e (v) caso sejam aprovados os itens (i) e (ii), deliberar a realização de oferta pública de distribuição de cotas de emissão do Fundo, com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

As matérias previstas nos itens (i), (iii) e (iv) possuem o quórum de aprovação da matéria de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, conforme arts. 20, § 1, I, e 18, II e III, da Instrução CVM nº 472/08. Já a matéria prevista nos itens (ii) e (v) dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472/08.

Em observância ao disposto no art. 40, parágrafos terceiro e quarto, do Regulamento do Fundo será assegurado o direito de preferência na subscrição e integralização das cotas objeto da oferta aos cotistas que estejam em dia com suas obrigações e inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como cotistas na data da realização da Assembleia Geral Extraordinária que deliberar e autorizar a emissão das novas cotas. O direito de preferência poderá ser exercido no prazo de 10 dias úteis contados do dia útil subsequente da publicação do Anúncio de Início da Oferta.

Não há permissão para a cessão do direito de preferência.

O direito de preferência será outorgado na razão da titularidade das cotas, de forma que cada 1 (uma) cota objeto da Primeira Emissão do Fundo dará direito de preferência à subscrição de até 2,85714286 (duas inteiras e oitenta e cinco milhões setecentos e quatorze mil duzentos e oitenta e seis centésimos de milionésimos) cotas da 2ª Emissão (Calculado considerando a quantidade de cotas a serem emitidas ([500.000]), dividida pela quantidade de cotas atuais ([175.000]) x 100).

Os cotistas devem comparecer ao local designado para a Assembleia Geral Extraordinária portando documento de identidade original com validade em todo o território nacional e, no caso daqueles que se fizerem representar por procuradores, estes devem ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano e devem comparecer ao local designado portando procuração original com firma reconhecida e com poderes específicos

Estão disponíveis nos sites da CAIXA ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário DOMO”), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) → selecionar “Produtos” → “opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “DOMO FDO INV IMOB - FII”) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” → em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora, as propostas apresentadas pelo gestor, a minuta do Regulamento do Fundo e demais documentos necessários ao exercício informado do direito de voto pelos cotistas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [supot02@caixa.gov.br](mailto:supot02@caixa.gov.br)

São Paulo, 6 de outubro de 2017

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL